ATA Nº 05/2020 DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 02 DE MARÇO DE 2020.

Aos dois dias do mês de março de 2020, às 19h07min, sob a Presidência do seu Titular o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 45ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. **PRESIDENTE** solicita ao Primeiro Secretário Vereador Caldeira que ateste a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o art. nº 163 do Regimento Interno. Conforme atestado pelo Secretário e, com o quorum legal de vereadores, declara abertos os trabalhos, logo após a oração do Pai Nosso (10s à 01min41s). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em deliberação a Ata Ordinária nº. 04/2020 (44ª Reunião Ordinária), a qual foi aprovada, com abstenção do Vereador Thomaz e ausência do Vereador Osni (1min48s à 2min28s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (2min33s à 10min33s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura da proposição que está dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº 14/2020 que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal através de processo seletivo, para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 15/2020 que dispõe sobre a atuação e os serviços prestados por condutores de ambulâncias no âmbito Município de Itapoá e o Projeto de Lei nº 18/2020 que autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas, o "wheeling", cria a "Rua do Lazer", e dá outras providências. Após, encaminha o PLO nº 14/2020; PLO nº 15/2020 e PLO nº 18/2020 para análise técnica das Comissões Permanentes, em regime ordinário (10min35s à 12min42s). Solicita ao Vereador Caldeira que ateste a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado pelo Secretário e, com o quorum legal de vereadores, declara aberta a Ordem do Dia (12min47s à 13min40s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 que altera a Lei Municipal nº 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá. Em única discussão o projeto. Presidente suspende a reunião (34min05s), reabre (44min14s). Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, a qual foi aprovado (13min45s à 49min19s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 04/2020 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº 04/2020 a qual foi aprovado (49min27s à 52min25s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Requerimento nº 06/2020 que requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe para esta Casa de lei, informações sobre a possibilidade de implantação de via de mão-única na rua de acesso, proibição de estacionamento de caminhões em fila dupla e maior urbanidade na região, no trecho compreendido entre a Igreja da Jaca até a SC 416, conforme solicitação em anexo. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. **PRESIDENTE** solicita uma

audiência pública (01h08min50s). Em única votação o Requerimento nº 06/2020, a qual foi aprovado (52min28s à 01h09min30s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Requerimento nº 07/2020 que requer, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo Municipal, através do Sr. Rodrigo Cechin - Secretário do Meio Ambiente de Itapoá, envie informações referentes à denúncia feita contra o Vice-Prefeito de Itapoá o Sr. Carlos Henrique Nóbrega. Solicitamos mais informações sobre: O trâmite legal dos procedimentos realizados pelos citados; O rol de documentos necessários para liberação ambiental, bem como os documentos entregues à Secretaria referente ao procedimento de liberação ambiental; O prazo legal máximo e o mínimo para se realizar o trâmite legal para liberação ambiental; Informações sobre o tempo estimado que levou o trâmite processual que determina a liberação ambiental referente à esta suposta denúncia; Ainda, que o responsável pela Secretaria de Meio Ambiente encaminhe as informações necessárias para esclarecer o ocorrido. Diante dos pedidos, requer, com a máxima urgência, as informações acima solicitadas. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 07/2020 o qual foi aprovado (01h09min40s à 01h12min47s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Requerimento nº 08/2020 que requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que seja instaurada nessa Casa Legislativa, com fulcro no artigos 51 e 52 do Regimento Interno, uma Comissão Especial de Inquérito, para que seja apurada suposta prática de irregularidade praticada pelo vice-prefeito municipal, Sr. Carlos Henrique Pedriali Nóbrega, justificando a seguir. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 08/2020 o qual foi aprovado com o voto contrário do Vereador Stoklosa (01h12min52s à 01h45min22s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da Moção nº 02/2020 que manifesta apoio à luta da APRASC – Associação de Praças do Estado de Santa Catarina, pela reposição das perdas inflacionárias no subsídio dos Policiais e Bombeiros Militares. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção nº 02/2020 a qual foi aprovada. Convida a todos os representantes da APRASC para receber está homenagem (01h46min20s à 02h10min22s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 08/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Itapoá, do cardápio da merenda escolar e dá outras providências. Em segunda votação o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº 08/2020 o qual foi aprovado (02h10min35s à 02h13min58s). **VEREADOR THOMAZ** solicita a dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2020 que dispõe sobre a denominação da ponte, localizada na comunidade Braço do Norte. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº 11/2020 o qual foi aprovado (02h14min06s à 02h14min54s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 07/2020 que altera a Lei Municipal nº 762, de 26 de janeiro de 2018, autoriza o poder executivo municipal a contratar Alunos Estagiários da Rede de Ensino e da outras providencias. Em primeira votação o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº 07/2020 o qual foi aprovado com abstenção do Vereador Thomaz (02h15min à 02h20min08s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Indicação nº 16/2020 que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a iluminação pública na Rua Ubarana, no final da Rua Gaivotas até o Mercado do Peixe; Indicação nº 17/2020 que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção das seguintes ruas: I - Rua Alameda dos Prados,

esquina com a Rua do Príncipe, frente à Rodoviária, em Itapema; II - Rua 2520, no Pontal; e III - Rua 2580, no Pontal; da Indicação nº 18/2020 que indica ao Prefeito Municipal que, através do órgão competente, providencie a colocação de brita na Rua Américo Vespucio (Rua 190), próximo ao número 321, no Balneário Itapema do Saí, neste Município; **VEREADOR THOMAZ** solicita o sobrestamento da Indicação nº 19/2020 e Indicação nº 20/2020. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz o qual foi acatado. Da Indicação nº 21/2020 que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a poda dos galhos das árvores que estão sobre as vias de tráfego de automóveis no município de Itapoá, citando alguns locais: - Rua 560; - Rua Ceará, entre a Rua 390 e 400; - Ao longo da Avenida Celso Ramos; - Rua do Príncipe, próximo à Spezim; - Rua Vasco Nunes Balboa, entre as Ruas 160 e 370 (02h21min11s à 02h27min05s). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21h35min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Leonice Marli Riskowski. Itapoá, 02 de março de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Leonice Marli Riskowski
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador